



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

" CIDADÃO, A CASA É SUA "

LEI Nº 323, de 06 de dezembro de 1994.

Estima a Receita e fixa a Despesa da Caixa de Aposentadoria e Pensão - CAP.

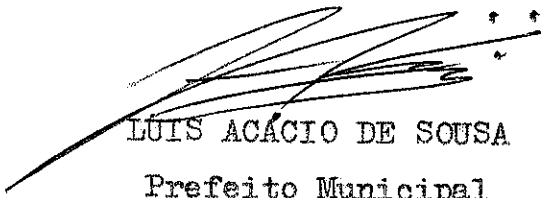
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE., Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas , aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estimada a RECEITA e fixada a Despesa da Caixa de Aposentadoria e Pensão - CAP -, para o exercício de 1994, em igual valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario .

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 06 de dezembro de 1994.



LUIS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal